



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 119/96

Dispõe sobre denominação do Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

ART. 1º - Passa a denominar-se RUA CALIFORNIA a rua projetada com início na Travessa Castelo Branco e término no terreno do Sr Marcos Luiz Leopoldino, no Bairro de Jardim Primavera (Antigo chaparral) Neste Município.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrária.

J U S T I F I C A T I V A

Achamos por bem apresentar o projeto de lei, oficializando o nome do logradouro acima citado, providência esta tomada por solicitação de varios moradores de referido bairro.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 1996.

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão

no Dia

14.10.96

Paulo Henrique Cerchiari

Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

JANIR COELHO

Vereador

P.M.D.B.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 09 de Outubro de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari
Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

A COMISSAO

DE *Justiça e Redação*

Em 01/10/96

Paulo Henrique Cerchiari
Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 31 de Outubro de 19 96

Paulo Henrique Cerchiari
Paulo Henrique Cerchiari
PRESIDENTE